

**EDITAL Nº 335/2026/SEGEP/MPCE****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 26, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, ou seu substituto legal.

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 1 - MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 29/11/2019, bem como o resultado final, conforme o Edital nº 31/2022-MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 08/07/2022, e a homologação do resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, da Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, mediante a Resolução nº 165/2022, aprovada na 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, disponibilizada no Diário Oficial do MP/Ceará de 12/07/2022, e o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2026.00032333-8 SAJ-MP/CE.

RESOLVE CONVOCAR a candidata **LORENA BRASILEIRO CATUNDA, PARA:**

1 COMPARECER, NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 13H30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS), À PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL, a ser realizada na sede da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - COPEM, com endereço à Rua Júlio Lima, 770, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, munidos do Formulário para Perícia Admissional COPEM (preenchido), disponível no endereço eletrônico <http://www.mpce.mp.br/>, aba “serviços”, opção “Concursos, Estágios, Residência e Seleções Públicas”, opções, “Concursos” e “Concurso – Promotor de Justiça”, bem como do documento original de identificação com fotografia, e dos exames abaixo relacionados, cuja data de realização não poderá ser superior a 6 (seis) meses:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765



- d) Sumário de urina;
- e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Eletroencefalograma com laudo;
- h) Audiometria;
- i) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);
- j) Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

1.1 A perícia médica admissional tem caráter eliminatório.

2 ENVIAR, ATÉ 9 DE OUTUBRO DE 2026, através do Portal de Serviços do MP/Ceará, os documentos discriminados nas alíneas "a" até "n", necessários à posse e exercício no cargo:

- a) laudo médico admissional emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará COPEM, considerando o candidato apto à admissão no serviço público, digitalizado em cor, no formato PDF;
- b) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, digitalizada em cor, no formato PDF;
- c) certidão de acumulação de cargos públicos, emitida no sítio da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.Seam>);
- d) 2 (duas) últimas declarações de ajuste anual, completas, com recibo de entrega, apresentadas à Secretaria da Receita Federal ou, para candidatos dispensados da entrega da declaração de ajuste anual, declaração de isento, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, digitalizada em cor, no formato PDF;
- e) publicação na imprensa oficial do ato de exoneração (ou cópia do requerimento), ou ainda a publicação do ato de concessão da suspensão de vínculo funcional (ou cópia do requerimento), se servidor público (**CASO APRESENTE O PROTOCOLO DO REQUERIMENTO, EM ATÉ 30 DIAS, A CONTAR DA POSSE, O CANDIDATO ENVIARÁ, ATRAVÉS DE nomeacao@mpce.mp.br, A PUBLICAÇÃO DO ATO DE VACÂNCIA**);
- f) declaração de bons Antecedentes Administrativos, digitalizada em cor, no formato PDF;
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;



h) Certidão de regularidade do CPF, emitida no sítio da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.Asp>), com mensagem de retorno obrigatória "REGULAR";

i) comprovante do cancelamento do registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para candidatos inscritos, ou declaração negativa de inscrição, a ser apresentada até a data da posse;

j) declaração de não participação em diretoria de empresa, digitalizada em cor, no formato PDF;

k) dados bancários BRADESCO (por motivos de segurança, enviar o comprovante de abertura fornecido pelo banco, o cartão de débito ou a captura de tela do aplicativo para celular).

l) certidão de quitação eleitoral, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

m) Termo de ciência acerca do Regime de previdência social e complementar do Estado do Ceará;

n) Declaração para fins previdenciários;

2.1 Em caso de mudança do nome, o candidato enviará, através de nomeacao@mpce.mp.br, a Certidão de Casamento ou a averbação do divórcio (**O NOME ATUAL PRECISA SER IDÊNTICO ÀQUELE CONSTANTE NA CERTIDÃO PREVISTA NA ALÍNEA "H"**);

2.2 A apresentação de todos os documentos comprobatórios, previstos no item 2 e alíneas, é condição obrigatória para a posse.

2.3 Os documentos a que se referem as alíneas “e” e “i” podem ser entregues até a data da posse.

2.4 Os modelos de declarações estão disponíveis para *download* no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br>), aba “serviços”, opção “Concursos, Estágios, Residência e Seleções Públicas”, opções, “Concursos” e “Concurso – Promotor de Justiça”.

2.5 Para fins de acesso ao Portal de Serviços, os candidatos receberão *login* e senha provisórios, através do *e-mail* cadastrado por ocasião da inscrição no concurso.

2.6 A qualquer tempo, poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais, bem como para o cumprimento de eventuais diligências requisitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



3 COMPARECER, NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 17H (DEZESSETE HORAS), À CERIMÔNIA DE FORMALIZAÇÃO DE ESCOLHA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, indicada no Anexo Único deste edital, a acontecer no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro Cambéba, Fortaleza CE.

3.1 Ausente a candidata, o Procurador Geral de Justiça decidirá acerca da Promotoria de Justiça a ser provida.

4 COMPARECER, NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 9H (NOVE HORAS), AO ATO CONJUNTO DE POSSE E EXERCÍCIO, a acontecer no Plenário dos Órgãos Colegiados, situado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço à Avenida General Afonso Albuquerque, 130, Bairro Cambéba, Fortaleza-CE.

4.1 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

4.2 Não cabe pedido de fim de fila, em caso de nomeação por força de decisão judicial.

5 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, em 5 de outubro de 2026

HERBET GONÇALVES SANTOS
Procurador-Geral de Justiça



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 335/2026/SEGEPM/MPCE

	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISPONÍVEL
1	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JARDIM